



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº52/2026/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

19 de maio de 2026

## SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO

O Diretor Geral e a Coordenação Geral de Extensão do IFSULDEMINAS -*Campus* Muzambinho tornam público o edital para seleção de candidatos à BOLSISTA PARA ATUAR NO PROJETO DE EXTENSÃO “DA INVISIBILIDADE AO EMPODERAMENTO: acolhimento, escuta e orientação de mães atípicas”, aprovado no Edital PROEX nº 11/2026 - APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO, fonte de orçamento da REITORIA do IFSULDEMINAS.

### 1. DO OBJETIVO

Selecionar um bolsista para atuar no projeto de extensão referente ao projeto listado no Quadro 1.

**Quadro 1.** Quadro de vagas para bolsistas do projeto.

Requisitos mínimos	Vagas	Dedicação semanal	Valor mensal	Período da bolsa
Estudantes regularmente matriculados e frequentes no curso de Licenciatura em Pedagogia Semipresencial ou do curso de Licenciatura em Pedagogia EaD	1	10h**	R\$ 350,00	20/05 a 09/12*

\* O início do projeto está vinculado à descentralização de recursos para o Campus Muzambinho.

\*\* Uma vez por mês o bolsista deverá participar de um encontro presencial na cidade de Muzambinho, as atividades serão virtuais demais virtuais.

### 2. DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

#### 2.1 DA DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto DA INVISIBILIDADE AO EMPODERAMENTO: acolhimento, escuta e orientação de mães

atípicas propõe a criação de um espaço estruturado de acolhimento, escuta ativa e orientação qualificada para mulheres responsáveis pelo cuidado de crianças com deficiência ou condições específicas, que frequentemente vivenciam sobrecarga, isolamento e invisibilidade social. A iniciativa surge a partir de demanda identificada na comunidade, especialmente junto a mães atendidas pelo Núcleo de Apoio Educacional Especializado (NAEE), que evidenciam a ausência de espaços institucionais voltados ao cuidado de quem cuida. O objetivo central é acolher, promover a escuta ativa e orientar mães atípicas, contribuindo para seu fortalecimento emocional, acesso a direitos e ampliação de redes de apoio, bem como melhora na sua autoestima e protagonismo. O projeto contará com a realização de um total de 08 (oito) encontros, sendo realizado (01) um encontro presencial por mês, a iniciar-se no mês de maio de 2026 com final previsto para o mês de dezembro de 2026. As desenvolvidas no projeto serão fundamentadas em metodologia participativa, dialógica e baseada na troca de saberes, com atividades como rodas de conversa, oficinas temáticas e momentos de autocuidado. impacto social na comunidade local, uma vez que visa atender diretamente um público em situação de vulnerabilidade, promovendo inclusão, fortalecimento de vínculos e melhoria na qualidade de vida de mães atípicas. A disseminação dos resultados ocorrerá por meio de relatórios e publicações científicas.

## **2.2 DOS REQUISITOS PARA A CONDIÇÃO DE BOLSISTA**

- a) Ser estudante regularmente matriculado no de Licenciatura em Pedagogia Semipresencial ou Licenciatura em Pedagogia em EaD do *Campus* Muzambinho, de acordo com o quadro de vagas (Quadro 1) e, não estar no último ano de conclusão do curso;
- b) Disponibilidade de cumprir todas as atividades e a carga horária, em acordo com a Coordenação responsável pelo projeto;
- c) Não acumular bolsas (não ser beneficiário de qualquer outra bolsa). O recebimento de auxílios (assistência estudantil, auxílio-alimentação, moradia e transporte) não impede o recebimento de bolsa fomentado por este edital;
- d) Ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto (10 horas/semanais), sob orientação do(a) coordenador(a)/orientador(a) do projeto, sendo uma atividade presencial por mês na cidade de Muzambinho, e as demais virtuais.
- e) Não será contemplado com a bolsa o discente que estiver cursando menos do que DUAS disciplinas no curso e nem o discente que se encontrar em estudo domiciliar;
- f) Não será contemplado com a bolsa o discente que já cursou todas as disciplinas do curso, restando somente atividades obrigatórias, tais como estágio obrigatório, trabalho de conclusão de curso, atividades complementares e/ou similares;
- g) Cumprir integralmente as atividades previstas no PLANO DE TRABALHO vinculado à bolsa de extensão;
- h) Apresentar relatório mensal de atividades realizadas e os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho;
- i) Apresentar e divulgar aquilo que foi desenvolvido ao longo do processo, por meio de artigos publicados, apresentação em congressos ou eventos científicos da área, fazendo referência à condição de bolsista do projeto nas publicações.

## **2.3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS**

- a) Registro sistemático de cada encontro (PRESENCIAL);

- b) Participar dos encontros presenciais realizados uma vez ao mês contribuindo para organização e desenvolvimento das atividades. (PRESENCIAL);
- c) Reuniões de acompanhamento com a coordenação do projeto para ajustes no plano de trabalho dos bolsistas;
- d) Registros mensais das atividades (relatórios e atas de reuniões);
- e) Publicações regulares nas redes sociais e no site institucional, com destaque para os novos recursos produzidos no decorrer do projeto, com orientações práticas de aplicação e adaptação;
- f) Avaliação participativa com os envolvidos no projeto, por meio de questionários e rodas de conversa, com o objetivo de avaliar a utilidade, aplicabilidade e impacto das ações realizadas;
- g) Sistematização final dos resultados, com a elaboração de um relatório técnico e apresentação dos produtos e impactos em evento acadêmico ou institucional;
- h) Participação em eventos acadêmicos e educacionais, com o objetivo de socializar os resultados do projeto com a comunidade científica e escolar.

## 2.4 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas por meio do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfIVACUwkZshp-FcrO7hQpuoqqfm9yQ115ofoMMM9stMwZ2PQ/viewform?usp=header> até o dia **22/05/2026 às 22h**.

## 2.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada com base nas informações fornecidas no formulário de inscrição e em entrevista individual com os candidatos. Serão adotados os seguintes critérios de avaliação:

- a) Formulário de inscrição (Peso 1, nota de 0 a 10): serão avaliadas as respostas referentes à motivação para participar do projeto, disponibilidade para cumprir as atividades propostas e experiências anteriores (formais ou informais) relacionadas à área da educação e extensão;
- b) Entrevista (Peso 2, nota de 0 a 10): será analisada a clareza na comunicação, o interesse e disponibilidade para a execução do projeto, a disposição para o trabalho em equipe, a capacidade de organização e a proatividade. Os horários das entrevistas serão divulgados na página oficial do Campus Muzambinho, junto à publicação deste edital;

O(a) candidato(a) com a maior nota final será selecionado(a). A nota final será calculada da seguinte forma:

$$\text{Nota final} = (\text{Nota do formulário} \times 1) + (\text{Nota da entrevista} \times 2) \div 3$$

## 2.6 DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail da coordenação do projeto: [andiara.souza@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:andiara.souza@muz.ifsuldeminas.edu.br) no prazo estabelecido pelo presente edital;

Não serão aceitos recursos fora do prazo.

## 3. CRONOGRAMA

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Inscrição	20/05 até 22/05/2026 às 22h.
Divulgação dos horários das entrevistas	25/05/2026
Entrevistas	26/05/2026
Divulgação do resultado parcial	27/05/2026
Recurso	28/05/2026 Encaminhar e-mail para andiara.souza@muz.ifsuldeminas.edu.br
Divulgação do resultado final	29/05/2026
Início das atividades	Previsão 01/06/2026. A depender da descentralização dos recursos via Proex – previsão.

#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 A bolsa não constitui vínculo empregatício de qualquer natureza entre o bolsista e a Instituição e o tempo de atividade não será computado para fins de aposentadoria.

4.2. O bolsista deverá apresentar o relatório com as atividades desenvolvidas mensalmente. A não entrega do relatório implica na suspensão do pagamento da bolsa até regularização por parte do bolsista.

4.3 É vedada a divisão da mensalidade da bolsa entre dois ou mais discentes.

4.4. O bolsista poderá ser desligado, a qualquer tempo, por solicitação, por questões administrativas, descumprimento da função, cumprimento insatisfatório de suas atribuições, abandono do curso ou trancamento do período. O desligamento ocorrerá por meio de ofício, contendo a data do desligamento juntamente aos motivos.

4.5 Caso os requisitos e compromissos estabelecidos neste edital não sejam cumpridos, o bolsista deverá devolver ao IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente.

4.6 O prazo de validade do presente edital será de 6 (seis) meses, a contar da publicação do resultado final.

4.7 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail [andiara.souza@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:andiara.souza@muz.ifsuldeminas.edu.br)

4.8 Casos omissos e eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pelo responsável pela condução deste Edital no Campus em conjunto com a CGEX.

**Renato Aparecido de Souza**  
**Diretor Geral do Campus Muzambinho**

**Andiara Cristina de Souza**  
**Responsável pelo Projeto de Extensão**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 19/05/2026 14:10:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 665087  
Código de Autenticação: f63c28027a

**Nível de Acesso:** Público  
19/05/2026 09:21 - Criado inicialmente como: Público.

